

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**  
**(Processo Administrativo nº 3.216/2025)**

**ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0029**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECORTE ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das 08h até às 16h do dia 29/03/2025, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 24 de abril de 2025

**ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintende de Compras  
Matrícula: 905128

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

| COTADAS                  |                                |       |      | Empresa 1  |                     | Empresa 2   |                    | Empresa 3   |                     |
|--------------------------|--------------------------------|-------|------|------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|---------------------|
| ITEM                     | ESPECIFICAÇÕES                 | UNID. | QTD. | VALOR UNI. | VALOR TOTAL         | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL        | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
| 1                        | Serviços de recorte eletrônico | Mês   | 12   | R\$ 248,70 | <b>R\$ 2.895,00</b> | R\$ 215,91  | <b>R\$2.591,00</b> | R\$ 180,00  | <b>R\$ 2.160,00</b> |
| TOTAL MENOR VALOR OBTIDO |                                |       |      |            |                     |             | R\$ 2.160,00       |             |                     |

Guaçuí-ES, 24 de abril de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

## **ANEXO II**

### **CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL DA ENTREGA</b>     | Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PRAZO PARA ENTREGA</b>   | 15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>  | Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>   | Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>   | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b> | <p><b><u>Previamente à celebração do contrato</u></b>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li><li>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo IV);</li><li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);</li></ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li><li>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);</li></ul> |

|  |                                                                    |
|--|--------------------------------------------------------------------|
|  | <b>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b> |
|--|--------------------------------------------------------------------|

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

**E-MAIL**

**TELEFONE**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND. | QNTD. | VALOR | TOTAL |
|------|-----------|-------|------|-------|-------|-------|
|      |           |       |      |       |       |       |

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
(marcar com um "X" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – Objeto**

O objeto do referido termo de referência tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de recorte eletrônico, concernente ao controle de intimações e citações online de processos judiciais, tendo como partes os Procuradores do Município e o Município de Guaçuí, através de dispensa de licitação presencial.

### **2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)**

O prazo do serviço a ser prestado será de 12 (doze) meses.

O serviço deverá ser realizado por e-mail.

As pesquisas das publicações nos Diários Oficiais da Justiça deverão acontecer em nome de:

Alline Oliveira Miranda (OAB 024997-ES)

Dhenis Monteiro da Silva (OAB 029207-ES)

Município de Guaçuí (CNPJ 27.174.135/0001-20)

Oswaldo Moreira Ferreira (OAB 037889-ES)

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Caberá à empresa contratada realizar a leitura e tornar disponível o(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) de publicações dos termos solicitados, nos diários especificados, prestando os serviços contratados com diligência, empregando o melhor esforço possível, e em estrita observância dos termos e condições prescritos no contrato e na legislação em vigor.

A empresa deverá tornar disponível(eis) o(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) de publicações para os endereços de e-mail indicados, de acordo com a modalidade de envio e alvos contratados.

### **3 – Capacidade Técnica**

Não se aplica.

### **4 – Capacidade Financeira**

Não se aplica.

### **5 – Contextualização e Justificativa**

O serviço solicitado é extremamente útil, pois, fornece RECORTE ELETRÔNICO do Diário Oficial do Estado (Diário do Legislativo, Diário da Justiça e Publicações de Terceiros) e Diário Oficial da União (DOU Seção 01, 02 e 03), e ANDAMENTOS PROCESSUAIS , conforme detalhamento outrora informado.

A contratação requerida tem como fundamento o art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, eis que se trata de serviço com valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

## 6 – Estimativa de Custos

### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Foram cotados 03 valores, sendo o menor:

| COTADAS                  |                                |       |      | Empresa 1   |              | Empresa 2   |              | Empresa 3   |              |
|--------------------------|--------------------------------|-------|------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| ITEM                     | ESPECIFICAÇÕES                 | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
| 1                        | Serviços de recorte eletrônico | Mês   | 12   | R\$ 248,70  | R\$ 2.895,00 | R\$ 215,91  | R\$2.591,00  | R\$ 180,00  | R\$ 2.160,00 |
| TOTAL MENOR VALOR OBTIDO |                                |       |      |             |              |             | R\$ 2.160,00 |             |              |

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0701- Procuradoria Geral do Município

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 062 – defesa do interesse público no processo judicial.

Programa: 00009 – representação judicial e extrajudicial do executivo.

Projeto/Atividade: 2.017 – manutenção das atividades da procuradoria jurídica.

Natureza da despesa: 07000701.0206200092.017.0005.339039000000.150000009999-AAAA (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica)

Ficha: 0000185

Fonte: 150000009999-AAAA

Valor: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

## 7 – Interesse Público

O Recorte Eletrônico fornecido pela Contratada fornece segurança aos procuradores, pois será possível ter acesso a integralidade das intimações diárias que ocorrem em nome do Município e dos que os representa, desta maneira assegura maior eficiência da Procuradoria, que desempenha função vital a Prefeitura e ao Município de Guaçuí.

## 8 – Tipo de Contratação

|                    |                         |  |                                   |
|--------------------|-------------------------|--|-----------------------------------|
| X                  | Contrato                |  | Adesão a Ata de Registro de Preço |
|                    | Carta Contrato          |  | Ata de Registro de Preços         |
|                    | Autorização de Execução |  |                                   |
| Condição Especial: |                         |  |                                   |

## 9 – Modo de Fornecimento

|  |                           |   |                                         |
|--|---------------------------|---|-----------------------------------------|
|  | Única                     | X | Mensal                                  |
|  | Parcelado                 |   | Por demanda                             |
|  | Outro (Condição especial) |   | PLE Planilha de Levantamento de Eventos |

## 10 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser realizado por e-mail, pela plataforma da empresa e por telefone.

## 11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo do serviço a ser prestado será de 12 (doze) meses.

## 12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O efetivo pagamento deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da correspondente fatura emitida pela Contratada

## 13 – Vigência do Contrato

12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato.

## 14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

## 15 - Entrega provisória

Não se aplica.

## 16 – Entrega definitiva

Não se aplica.

## 17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

## 18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

## 19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

## 20 – Deveres das Partes

### Compete à Contratada:

- a) prestar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência, de modo a trazer satisfação;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) garantir a execução do serviço em tempo hábil.

### Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão satisfatória do serviço;
- b) designar servidor responsável para auxiliar e fiscalizar durante a execução do serviço.

**21 – Sanções**

De acordo com a Lei 14.133/2021.

**22 – Caução Contratual**

Não se aplica.

**23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade**

Diário Oficial e no Portal da Transparência.

**24 – Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação:**

Nome do Servidor: **Dhenis Monteiro da Silva**

Cargo: **Procurador Geral do Município**

Matrícula: **905121**

Assinatura:

---

**25 – Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Oswaldo Moreira Ferreira**

Cargo: **Procurador Adjunto**

Matrícula: **905212**

Assinatura:

---

**26 – Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Dhenis Monteiro da Silva**

Cargo: **Procurador Geral do Município**

Matrícula: **905121**

Assinatura:

---

**27 – Responsável pela ELABORAÇÃO dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Oswaldo Moreira Ferreira**

Cargo: **Procurador Adjunto**

Matrícula: **905212**

Assinatura:

---

**28 – Responsável pela APROVAÇÃO dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Dhenis Monteiro da Silva**

Cargo: **Procurador Geral do Município**

Matrícula: **905121**

Assinatura:

---

**29 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:**

Nome do Servidor: **Oswaldo Moreira Ferreira**

Cargo: **Procurador Adjunto**

Matrícula: **905212**

Assinatura:

---

**30 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:**

Nome do Servidor: **Dhenis Monteiro da Silva**

Cargo: **Procurador Geral do Município**

Matrícula: **905121**

Assinatura:

---

**31 - Responsável pela ELABORAÇÃO de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Oswaldo Moreira Ferreira**

Cargo: **Procurador Adjunto**

Matrícula: **905212**

Assinatura:

---

**32 – Responsável pela APROVAÇÃO de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Dhenis Monteiro da Silva**

Cargo: **Procurador Geral do Município**

Matrícula: **905121**

Assinatura:

---

**33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do documento:**

Não se aplica.

**34 – Responsável pela JUSTIFICATIVA da razão da escolha do fornecedor ou executante:**

Nome do Servidor: **Dhenis Monteiro da Silva**

Cargo: **Procurador Geral do Município**

Matrícula: **905121**

Assinatura:

---

**35 – Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta:**

Vagner Rodrigues Pereira

**36 – Autorização do responsável pela ABERTURA do processo licitatório:**